



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/376/2025

Ref.: Inquérito Civil n.º 0208.0001156/2022

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao Ofício n.º 1284/25, datado de 18 de agosto de 2025, referente ao procedimento em epígrafe, a Presidência da Câmara Municipal de Bebedouro vem, respeitosamente, informar que, na data de 19 de agosto de 2025, foi exarado despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, a fim de que se adote as providências cabíveis para a realização do novo julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2019. Ato contínuo, os membros da referida Comissão realizaram reunião na data de 26 de agosto de 2025, conforme documentos anexos.

Dessa forma, e em cumprimento às regras regimentais, esta Casa de Leis informa que a previsão é de que o Decreto Legislativo seja incluído em pauta para discussão e votação em sessão plenária entre os dias 22 de setembro de 2025 e 06 de outubro de 2025.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno Martinez Guerreiro PROMOTOR DE JUSTIÇA BEBEDOURO – SP



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D40E-BH50-SXGR-S3B1

